

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2020  
DE: 04 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE AO PRIMEIRO PREFEITO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, o Senhor IVO MARTINS SANTANA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** o presente **DECRETO**:

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Primeiro Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso o Senhor IVO MARTINS SANTANA.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 04 de Junho de 2020

Vanildo Berto Fauro

=Vereador Proponente=

**FONE: (66) 3418-1213**

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com

São Pedro da Cipa - Mato Grosso

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2020**

*Senhores Vereadores,*

*Senhoras Vereadoras;*

Apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto que Concede concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Primeiro Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso o Senhor IVO MARTINS SANTANA.

Pois nada mais justo que este Poder reconheça publicamente o caráter ilibado. Como é de conhecimento de todos, o Senhor Ivo Martins Santana já foi Prefeito Municipal em 1993 do nosso Município.

Assim sendo, tratando-se de uma pessoa da mais alta estirpe, conto com o apoio dos colegas para a aprovação desde Projeto de Decreto Legislativo.

Vanildo Borto Fauro  
=Vereador Proponente=